

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 415

De 21 de junho de 2000

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao General-de-Brigada FERNANDO CARDOSO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "V", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de novembro de 1992(Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 20 de junho de 2000, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica conferido, nos termos do artigo 29, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao General-de-Brigada FERNANDO CARDOSO.

Artigo 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21(vinte e um) dias do mês de junho do ano 2000(dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

RONALDO NAPELOSO
1º Secretário

CARLOS ROBERTO MARQUES
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, no mesmo dia.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado à pag. 114, do livro competente nº 06
sh/.